



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 069/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 172/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 069/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor do **ESPOLIO ANTONIA MARQUES XAVIER**, portadora do CPF 004.350.314-49, representada pela inventariante a Sra. **MARIA DO SOCORRO MARQUES QUEIROZ**, Brasileira, casada, portadora do CPF 591.906.714-49 e RG 596.858 SSP/PB, com endereço na Rua Odílio de Souza, 772, Santo Antônio, Patos-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 27 de Junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
-Prefeito